

## **Certificação Legal das Contas**

### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do “Município de Alfândega da Fé, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de € 42.420.306, um total de Fundos Próprios de € 13.435.973, incluindo um resultado líquido de € 372.443, a Demonstração dos Resultados do exercício findo naquela data, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Mapa de Controlo Orçamental, o qual inclui um total de receita cobrada de € 20.755.801 e um total de despesa paga de € 20.855.507, o Mapa do Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Operações de Tesouraria, todos documentos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

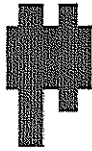
### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Executivo Municipal (Câmara Municipal) a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações e dos fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas
  - em juízos e critérios definidos pelo Executivo Municipal, utilizados na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.





Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de Dezembro de 2015

---

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALFÂNDEGA DA FÉ

## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal do Município de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores do Município de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mos</sup> Senhores

### Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2015, de 03 de Setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V.Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

### Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito relativas aos documentos de prestação de contas do exercício:

2.1. Acompanhámos a atividade do Município tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeira da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitadas;

2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;

2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a lei n.º 8/2012 e a lei n.º 73/2013;

2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;

2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, custos e proveitos com as divulgações feitas no anexo ao balanço e à demonstração de resultados;



2.6. Confirmámos que o balanço, a demonstração de resultados e o respectivo anexo foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do POCAL, à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas;

2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento da contas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas;

2.8. é nossa opinião que o Relatório de Gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e que a proposta de aplicação de resultados do Órgão Executivo cumpre os preceitos legais aplicáveis.

#### Parecer

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2015, com as reservas e as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas.

Bragança, 20 de Abril de 2016

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, L.da

## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal do Município de Alfândega da Fé

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores do Município de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mos</sup> Senhores:

### Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e subsidiariamente pelos deveres de acompanhamento, vigilância e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e ainda dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante do Dec-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro.

### Âmbito

2. Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, de acordo com as Normas e Recomendações Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva certificação legal das contas com data de 20 de Abril de 2016, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

### Trabalhos Efectuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal e também com o chefe de divisão financeira, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.



- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.
  - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o respectivo Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e seu anexo, com as normas constantes no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e demais normas contabilísticas aplicáveis.
  - Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
  - Verificação do cumprimento da Lei dos compromissos, da legalidade na realização da despesa e, também, do cumprimento dos limites do endividamento municipal.
  - Verificação da observância do estabelecido para o setor empresarial local.
  - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
  - Análise do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, recepção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efectuados os testes de conformidade apropriados.
  - Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos.
- 2.1- Análise e teste à tesouraria e aos saldos bancários apresentados pelo Município;
  - 2.2- Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores, outros devedores e credores, contencioso, seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
  - 2.3- Testámos as operações de inventariação física das existências;



- 2.4- Inspeção documental dos principais elementos do imobilizado corpóreo, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação directa da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de amortizações;
- 2.5- Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, deferimento e acréscimo;
- 2.6- Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- 2.7- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- 2.8- Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a actualização dos capitais seguros;
- 2.9- Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.

### **Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas**

3. Em consequência do trabalho efectuado, e para além dos aspectos referidos na certificação legal das contas datada de 20 de Abril de 2016, entendemos dever relatar o seguinte:

#### **3.1 Sistema de controlo interno**

- Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações, algumas delas já referidas em anos anteriores:

- a) Nos procedimentos de reconciliação bancária detetámos a existência de itens de reconciliação pendentes há mais de um ano. Tal facto deverá merecer uma atenção especial, já que nada justifica que se mantenha por um período tão dilatado de tempo a realização de um qualquer recebimento ou pagamento suportado adequadamente para o efeito;
- b) Em relação às existências chamamos atenção para o facto de nos procedimentos de contagem, os quais são feitos por amostragem ao longo do exercício, os desvios apurados nessas contagens deverem ser regularizados à medida que são apurados e não apenas no final do exercício. Tal procedimento pode



ter implicações no rigor dos inventários, provocando distorções, para além de também não acautelar uma informação rigorosa e tempestiva;

- c) Neste exercício foram valorizados alguns bens de domínio público, trabalho esse efetuado pelos diversos setores do Município. Para o efeito, foi nomeada uma comissão de avaliação para colmatar estas falhas. Todavia, ainda existem alguns bens que não se encontram registados o que, naturalmente, se traduz numa subavaliação do ativo do Município;
- d) Relativamente ao imobilizado é de referir que o setor do património já fez o levantamento de algumas obras que não se encontravam inventariadas, o que, em princípio, vem permitir melhorar a informação sobre as operações subjacentes a esses bens objeto de inventariação;
- e) De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro todos os bens deveriam estar etiquetados, o que ainda não se verifica na sua totalidade, estando apenas em falta o Gabinete da Presidência. No entanto, é de referir que nos serviços onde os bens já se encontram etiquetados, já se encontra afixada a ficha de carga, de forma a simplificar o seu efetivo controlo;
- f) Relativamente às contribuições da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos a atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, tais valores só aparecem relevados na conta 245 – XXXX no mês de pagamento;
- g) Por questões de controlo e sobretudo para melhorar a eficácia da informação, a conta de juros suportados deveria estar desdobrada por empréstimo. Tal situação facultaria o controlo dos juros relativos a cada linha de crédito;
- h) Da análise documental efectuada, detetámos algumas faturas onde foram verificados incumprimentos na realização dos procedimentos de despesa; e
- i) Relativamente ao IVA, o Município não está a proceder à facturação dos autoconsumos de água, já que não há medição dos mesmos e, concomitantemente, à liquidação do correspondente Iva.

### 3.2. Definição da Materialidade

O nosso trabalho foi planeado com base na avaliação de um risco de controlo médio, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global. Tendo por base os



principais indicadores consubstanciados no Balanço e na Demonstração dos Resultados descritos no quadro abaixo, ajustámos a materialidade global em € 369.908,00 e a materialidade de execução em € 277.431,00.

Condição	Orientação	Escolha %	Montante
Total do Activo Líquido	0,2% a 1,5% do Activo Líquido	1,5%	648 393
Fundos Próprios	1,5% a 3,0% dos Fundos Próprios	3,0%	468 946
Receita Cobrada Bruta	1,5% a 2,5% da Receita Cobrada Bruta	2,5%	231 817
Total de Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF - Mapa XIX OE 2015)	1,5% a 2,5% do FEF	2,5%	130 478

### 3.3 Notas sobre os trabalhos efectuados e respectivas conclusões

#### 1 – Disponibilidades

##### 11 – Caixa

Em relação à tesouraria foram feitos testes de inspecção física e de verificação dos saldos das folhas do caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efectuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro, um saldo no valor de € 725,35.

##### 12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 297.916,12.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações activas. Das nove entidades circularizadas (C.G.D., Millenium BCP, Crédito Agrícola Terra Quente, Crédito Agrícola do Douro e Côa, Crédito Agrícola Vale do Távora e Douro, Crédito Agrícola Terras de Miranda do Douro, Crédito Agrícola de Mogadouro e Vimioso e B.P.I.), todas responderam. O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município o que nos permitiu concluir que as 15 contas bancárias estão adequadamente conciliadas e, por conseguinte, com os saldos adequados.

Em síntese, temos:



Índ.	Conta de Razão N.º	Conta Bancária N.º	Banco Dependência	Saldo Extracto Banco	Itens de Reconciliação						Diferença	Saldo pelo Razão em 31-Dez-15
					Empresa			Banco				
					Depósitos e transferências em trânsito	Cheques em trânsito	Débito não lançado no Banco	Crédito não lançado no Banco	Débito não lançado na Contabil.	Crédito não lançado na Contabil.		
1	1211	0035/0000016663	C.G.D.	128 811,40 €	0,00 €	27 673,44 €	0,00 €	0,00 €	20 064,75 €	31 043,44 €	0,00 €	90 159,28 €
2	1211	0035/0000890643	C.G.D.	99 524,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	753,78 €	0,00 €	98 760,73 €
3	1211	0035/0000719153	C.G.D.	3,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	103,00 €	0,00 €	0,00 €	106,99 €
4	1211	0035/0000934553	C.G.D.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19,07 €	0,00 €	0,00 €	19,07 €
5	1211	0035/0000971679	C.G.D.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65,73 €	0,00 €	0,00 €	65,73 €
6	1211	0035/0000971753	C.G.D.	528,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,58 €	0,00 €	0,00 €	679,26 €
7	1211	0035/0000985463	C.G.D.	421,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130,00 €	0,00 €	0,00 €	551,26 €
8	1231	0017/0000422544	B.C.P.	3 305,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	84,36 €	82,59 €	0,00 €	3 307,15 €
9	1241	0045/4005220321	C.C.A.M. Terra Quente	39 169,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	247,40 €	0,00 €	0,00 €	39 417,26 €
10	1242	0045/4023780954	C.C.A.M. Alto Douro	24 498,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 520,00 €	193,53 €	0,00 €	31 825,17 €
11	1243	0045/4026806059	C.C.A.M. Vale do Távora e Douro	6 568,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	6 608,62 €
12	1244	0045/4026815612	C.C.A.M. Douro e Caba	9 214,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	9 254,39 €
13	1245	0045/4026812434	C.C.A.M. Terras de Miranda do Douro	9 214,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	9 254,39 €
14	1246	0045/4026807361	C.C.A.M. Mogadouro e Vimioso	5 203,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68,50 €	0,00 €	0,00 €	5 272,19 €
15	1251	0010/0000881918	B.P.I.	2 477,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	156,71 €	0,00 €	0,00 €	2 634,63 €
				328 942,79 €	0,00 €	27 673,44 €	0,00 €	0,00 €	28 730,11 €	32 083,34 €	0,00 €	297 916,12 €

Do teste realizado ao seguimento dos itens pendentes de reconciliação, chamamos atenção para débitos e créditos não lançados na contabilidade no valor de € 26.437,85 e € 82,59, respectivamente, que ainda não foram sujeitos a regularização. De referir que grande parte dos itens pendentes apresentam uma antiguidade superior a 6 meses.

## 2 – Terceiros

### 21 - Clientes

Relativamente a esta rubrica, efetuámos procedimentos alternativos de auditoria às circularizações (procedimentos analíticos) às contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Acresce que, da análise e avaliação que fizemos ao controlo interno à área dos clientes, ficámos com a convicção que os procedimentos de controlo nos permitem obter uma segurança razoável sobre os valores relevados relativamente a essas entidades.

Da análise efetuada verificámos que o saldo da rubrica “21 – clientes, contribuintes e utentes” é composto, essencialmente, pelas rubricas “212206 - outros impostos indiretos” (€ 244.347,03), “2123013 – ocupação da via pública” (€ 929.026,80) e “212302 – multas e outras penalidades” (€ 547.300,72).

Relativamente aos “outros impostos indiretos”, o saldo resulta da faturação efetuada pelo Município à empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A”, através da emissão da DRI 2109, relativa à taxa de ocupação do subsolo (taxa de ocupação dos Domínios Públicos e Privados do Município: infraestruturas de abastecimento de água). Todavia, como a empresa não procedeu ao respetivo pagamento, o Município interpôs um processo em Tribunal para cobrança coerciva tendo a ré (empresa) contestado a acção proposta pelo Município, e invocando a ilegalidade relativamente à cobrança dessa taxa. Note-se que o valor inicial era de € 476.328,98 tendo sido reduzido em 50% na Reunião de Câmara de 26 de Setembro de 2011.



Em relação à rubrica “ocupação da via pública”, verificámos que o saldo é composto, essencialmente, pelo registo da DRI 909 (2013), DRI 1149 (2014) e DRI 866 (2015) emitidas à empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A” referente à taxa de ocupação de subsolo.

Já no que se refere às “multas e outras penalidades”, verificámos que se trata de DRI’s emitidas, em 2013, às empresas “Jaime Nogueira & Filhos Lda.”, (€ 485.158,40) “ETE – Empresas de Telecomunicações e Eletricidade Lda.” (€ 51.489,24) e “José António Patrão, Lda.” (€ 10.644,52) referente a sanção contratual por cada dia de atraso na obra “infraestruturas para dinamizar Alfândega da Fé”. Relativamente à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. apurámos que a empresa se encontra em processo especial de revitalização, com uma quebra de atividade assinalável o que poderá traduzir-se numa expectativa muito remota de o Município vir a ser ressarcido do valor em dívida.

Relativamente às taxas de ocupação do subsolo imputado às ATMAD é de referir que os valores encontram-se em Tribunal e que em relação aos valores de € 244.340,90 e € 232.256,70 referentes a 2011 e 2012, foi dado um parecer favorável à posição do Município por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela – Procuradoria da Republica. No entanto, a ATMAD apresentou recurso para um Tribunal superior encontrando-se agora em fase de serem apresentadas as contra alegações por parte do Município. Em relação aos valores dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, os processos foram impugnados e encontram-se ainda na 1.ª fase do processo judicial.

De notar que a rubrica “21.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 88.417,09, sendo € 87.449,49 de “clientes com cobranças em atraso e € 967,60 de “clientes com cobranças em litígio” e que se encontram provisionados em apenas € 24.530,96.

## 22 - Fornecedores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 23 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade, foram enviadas cartas circulares e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade.

Dessas 23 entidades, não obstante terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, responderam 17. Dessas 23 entidades apurámos a conferência de 11, verificámos a conciliação de 6 e não obtivemos resposta de 6.



## Quadro das entidades circularizadas

Nº Conta	Terceiro	Nome	Saldo Circ.	Resposta	Diferença	C.	Situação
221+228	45	EMPRESA ALFANDEGUENSE LDA	26 464,38 €	4 304,23 €	22 160,15 €	2	CONCILIADO
221	89	PROBLOC	0,00 €	0,00 €		5	NAO RESPONDEU
221	327	CARLOS AUGUSTO PINTO SANTOS & FILHOS, LDA	38 492,84 €	39 492,84 €	0,00 €	1	CONFERE
221	1684	FERNANDO JOAQUIM VILARES	0,00 €	0,00 €		5	NAO RESPONDEU
221	1915	ARMANDO MANUEL PIRES	0,00 €	3 171,98 €	-3 171,98 €	2	CONCILIADO
221	1948	CARVATAK - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL, LDA	6 150,00 €	6 150,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	2160	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFANDEGA	2 408,00 €	2 408,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	2228	ÁGUAS DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	2443	EDEAF-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALFANDEGA DA FE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5	NAO RESPONDEU
221	2824	CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	2872	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL (IGFSS)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	3268	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALFANDEGA DA FE	5 364,55 €	5 364,55 €	0,00 €	1	CONFERE
221	3402	GASPE - COMBUSTÍVEIS, LDA.	12 502,15 €	13 792,93 €	-1 290,78 €	2	CONCILIADO
221+228	3753	RESÍDUOS DO NORDESTE-EMPRESA INTERMUNICIPAL	32 378,87 €	33 416,87 €	-1 038,00 €	2	CONCILIADO
221	3792	ALTO IMPERIAL DE BRAGAÇA LDA.	54 978,49 €	55 331,34 €	-352,85 €	2	CONCILIADO
221	4259	EDP COMERCIAL	38 158,12 €	0,00 €		5	NAO RESPONDEU
221	4562	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.	18 450,00 €	18 450,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	4768	FLOPONOR - FLORESTAS E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE S.A.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	4892	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0,00 €	0,00 €		5	NAO RESPONDEU
221	4904	NOTA VEL & SUBLIME UNIPESSOAL LDA.	0,00 €	0,00 €		5	NAO RESPONDEU
228	4948	ÁGUAS DO NORTE S.A.	37 976,08 €	40 489,84 €	-2 494,86 €	2	CONCILIADO
221	4951	PEREIRA & FILHOS, LDA.	6 022,00 €	6 022,00 €	0,00 €	1	CONFERE
221	4382	JOSE ANTONIO PATRAO, LDA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE

## 23 - Empréstimos obtidos

Em relação aos empréstimos obtidos verificámos que houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de € 19.926.737,84, em 31 de Dezembro de 2014, para € 19.195.016,50 em 31 de Dezembro de 2015.

Procedemos à circularização de saldos das Instituições de Crédito com as quais o Município tem financiamentos em curso (C.G.D., B.P.I., Millenium B.C.P., Crédito Agrícola e Direcção Geral do Tesouro e Finanças), das quais obtivemos as respetivas respostas. Assim sendo, verificámos a concordância dos registos contabilísticos através da execução de testes de conformidade e de verificação substantiva sobre a adequabilidade dos saldos, o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito (empréstimos bancários de médio e longo prazo) têm a situação regularizada, ou seja, cumpridas tempestivamente as obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortizações de capital e juros). No quadro seguinte apresenta-se o resultado do teste de verificação dos empréstimos em curso:

Descrição	Banco	Conta	Saldo em 31-12-2015	Resposta	Difª.
Empréstimo	B.P.I.	2312131	354 864,59 €	354 864,59 €	0,00 €
Empréstimo	C.G.D.	2312133	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empréstimo	EDEAF	2312134	150 829,48 €	150 829,48 €	0,00 €
Empréstimo	B.C.P.	2312151	174 914,32 €	174 914,33 €	0,01 €
Empréstimo	B.C.P.	2312152	103 772,40 €	103 772,40 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312162	5 920 622,77 €	5 920 622,77 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312163	4 684 001,25 €	4 684 001,25 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312164	568 093,92 €	568 093,92 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312165	2 877 885,24 €	2 877 885,24 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312166	946 823,22 €	946 823,22 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312167	946 823,22 €	946 823,22 €	0,00 €
Empréstimo	C.C.A.M.	2312168	473 411,60 €	473 411,60 €	0,00 €
PREDE	DGTF	2312324	840 000,00 €	840 000,00 €	0,00 €
PAEL	DGTF	2312325	610 155,63 €	610 155,63 €	0,00 €
FAM	DGTF	2312326	542 818,86 €	542 818,86 €	0,00 €

Apesar do Município ter a conta 681 – Juros suportados desagregada por Instituição Bancária, somos de opinião que deveria ser criada uma subconta por cada empréstimo obtido.

A diminuição dos empréstimos bancários contribui para uma melhoria do excesso de endividamento em relação ao limite da dívida total, que, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2015 é de, € 9.128.214.

Em 26 de Março de 2013 foi publicada, no DR - 2.ª serie n.º 60, a aprovação ao pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro apresentado pelo Município de Alfândega da Fé que pressupõe um reequilíbrio financeiro, com suporte num financiamento para consolidação de passivo e reestruturação de dívida no valor de € 17.500.000,00, bem como a autorização de concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 694.457,45, tendo sido executado, até 31 de Dezembro, € 17.207.636,03 do reequilíbrio financeiro e € 686.849,73 do PAEL.

Todavia, face à situação financeira do Município, as condições do empréstimo de reequilíbrio financeiro em vigor afiguravam-se desajustadas, uma vez que as taxas praticadas no mercado financeiro rondavam os 4% para financiamentos semelhantes ao do Município, o que estavam consideravelmente abaixo da taxa praticada para a contratação do empréstimo de reequilíbrio financeiro (6,5%). Assim, foi efectuada uma consulta ao mercado com o intuito de reduzir os encargos com o referido empréstimo.

Nos termos do art.º 61 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o Município, a 31 de Dezembro de 2014, encontrava-se em situação de ruptura financeira, uma vez que a dívida total (€ 20.305.366) era superior em três vezes à média da receita corrente líquida cobrada (€ 5.496.106) nos últimos três anos. Face à situação verificada o Município obrigou-se a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Em conformidade com o disposto no art.º 24 da Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto, o Município apresentou, em Março, a proposta do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), através da renegociação do empréstimo de reequilíbrio financeiro contraído na CGD com a contratação de um novo empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente em consórcio com outras congéneres, tendo o Município obtido visto prévio do Tribunal de Contas a 12 de Dezembro de 2014, cuja operação foi enquadrada no Plano de Reestruturação de Dívida, tal como previsto no art.º 42 da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto.

De acordo com o mapa enviado pelo Município para, DGAL, através do portal Autárquico SIAL (Sistema de Informação Integrado de Autarquias Locais), o Município apresenta uma dívida total, em excesso, excluindo dívidas não orçamentais e do FAM, no valor de € 10.429.102,00. Por imposição legal, os Municípios que apresentam um excesso de endividamento devem, em cada ano, reduzir, pelo menos, 10% do endividamento em excesso, o que não se verificou, tendo conseguido uma redução efectiva de 9,17%.

## 24 - Estado

Esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Estado e Segurança Social, nomeadamente, no que respeita à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Segurança Social, ADSE e C.G.A.).

Em relação às rubricas referentes à conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos verificámos que as contribuições e impostos retidos têm sido pagos, pontualmente, dentro do prazo previsto na lei.

Da análise aos diversos tributos verificámos que a rubrica “243 – IVA”, apresenta uma divergência no valor de € 7.820,78 entre o valor da Declaração Periódica de Dezembro e o valor do balancete.

Relativamente às contribuições da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos a atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade só ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, tais valores não aparecem relevados na conta 245 – XXXX no mês de processamento. Estimamos que as contribuições a cargo da Entidade referentes à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do mês de Dezembro sejam de € 12.101,19 e € 25.320,35, respetivamente.

## 25 – Devedores e Credores pela Execução do Orçamento

Em relação à conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento, procedemos à verificação documental baseada numa amostra considerada significativa, a processos de despesa, ou seja, o nosso trabalho incidiu na verificação da rubrica 25.2 – Credores pela execução do orçamento. O trabalho realizado nesta área baseou-se, essencialmente, na verificação da classificação económica, patrimonial e de todo o processo que acompanha a realização da despesa, nomeadamente, no que se refere à sua autorização, ao seu cabimento e compromisso.

Da análise documental efectuada verificámos existirem algumas faturas com data anterior ao cabimento e compromisso, nomeadamente faturas de custos no valor global de € 76.069,14, ou seja, houve incumprimento no que concerne às fases dos procedimentos da despesa. De acordo com as indagações efectuadas junto da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, tal situação resulta de previsões erradas, uma vez que, por exemplo, as despesas com a Águas do Norte, EDP e a Resíduos do Nordeste, foram superiores ao previsto no mês de Janeiro. Por tal facto foram sendo feitos os cabimentos à medida das necessidades e com as possibilidades do orçamento.



## 26 - Outros devedores e credores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de entidades inscritas na rubrica geral de "outros devedores e credores" seleccionámos 23 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos.

Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares e foi pedido a cada uma dessas entidades que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Dessas 23 entidades, não obstante terem sido feitas várias insistências para que nos fosse dada resposta e enviada a conta corrente, responderam 8. Dessas 23 entidades conferem 3, conciliámos 5 e não obtivemos resposta de 15. Em relação às entidades de que não obtivemos resposta desenvolvemos procedimentos alternativos de auditoria que nos permitiram verificar a razoabilidade dos valores constantes em cada conta corrente.

Quadro das entidades circularizadas

N.º Conta	Terceiro	Nome	Saldo - Circ.	Resposta	Diferença	C.	Situação
268126	0	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	-352 016,10 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
26823	37	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
26899	115	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRASMONTANA	-7 175,00 €	7 175,00 €	-14 350,00 €	1	CONFERE
268881	327	CARLOS AUGUSTO PINTO SANTOS & FILHOS, LDA	-21 272,73 €	24 952,94 €	-46 225,67 €	2	CONCILIADO
26823	629	COMISSÃO COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCO)	31 268,41 €	0,00 €	31 268,41 €	2	CONCILIADO
26899	904	ALFANDEGA TUR. SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALFANDEGA DA	0,00 €	-275,99 €	275,99 €	2	CONCILIADO
268811	1646	ALVARO JOAQUIM MARTINS	0,00 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268891	1915	ARMANDO MANUEL PRES	-16 036,24 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
26899	2160	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFANDEGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
26823	2300	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	282 984,22 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268811	2558	PEDRO RICARDO REALISTA CARVALHO	-6 345,20 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268891	3695	HIGIÑO PINHEIRO & IRMÃO LDA.	-17 879,81 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
2682111	3862	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE SISTEMA DE SAÚDE-IP	0,00 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
26899	3862	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE SISTEMA DE SAÚDE-IP	-5 388,75 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
26823	3935	PESB - PARQUE EÓLICO DA SERRA DE BORNES, SA.	0,00 €	8 014,78 €	-8 014,78 €	2	CONCILIADO
268811	4245	GABRIEL AUGUSTO BRANCO COELHO MOREIRA	-7 992,00 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
26823	4246	DRAFIN - DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE	1 295,00 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268811	4321	JOSE ALBERTO BEBIANO	-11 496,40 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
26823	4384	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	879,12 €	0,00 €	879,12 €	2	CONCILIADO
268811	4472	VERDADE E RIGOR SA	-18 229,00 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268891	4756	FLOPONOR - FLORESTAS E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE, S.A.	-11 033,49 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268892	0	OUTROS DEVEDORES DIVERSOS-AGREGADO	147 573,83 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU
268891	2361	LA DARIO - SOC. CONSTRUÇÕES LDA.	-3 694,47 €	0,00 €		5	INAO RESPONDEU

## 27 - Acréscimos e Diferimentos

Em relação a esta rubrica, verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respectiva consistência.

Designação	Valor	
	Débito	Crédito
<b>27 - Acréscimos e Diferimentos</b>		<b>8 569 224,90</b>
<b>271 - Acréscimos de Proveitos</b>	<b>62 394,60</b>	
2719 - Outros Acresc. Proveitos	62 394,60	
<b>272 - Custos a Diferir</b>	<b>11 598,80</b>	
2721 - Seguros Diferidos	11 598,80	
<b>273 - Acréscimos de Custos</b>		<b>1 103 357,28</b>
2732 - Remunerações a Liquidar		113 802,90
2733 - Juros a Liquidar		38 561,00
2739 - Outros Acresc. Custos		950 993,38
<b>274 - Proveitos Diferidos</b>		<b>7 539 861,02</b>
2745 - Subsídios para Investimentos		7 479 492,62
2749 - Outros Proveitos Diferidos		60 368,40

### ***Acréscimos de Proveitos***

A 31 de Dezembro, esta rubrica apresenta um saldo no valor global de € 62.394,60. Os acréscimos de proveitos reconhecidos no exercício são referentes a receitas provenientes das rendas das eólicas da Serra de Bornes dos meses de Novembro e Dezembro, impostos (IMT, IMI e IUC) e receitas de água e saneamento do mês de Dezembro.

### ***Custos Diferidos***

Esta rubrica inclui a quota-parte do diferimento que é atribuída a este exercício, designadamente no que concerne aos seguros que abrange este exercício e o seguinte.

Em relação aos seguros testámos vários itens tendo procedido ao cálculo dos valores a especializar. Concluímos pela conformidade dos procedimentos adotados e pela sua adequada contabilização. Dos documentos analisados, não detetámos divergências relevantes.

### ***Acréscimos de Custos***

Verificámos, também, que o Município considerou nesta rubrica as remunerações devidas por motivo de férias e respectivos encargos, não tendo havido o reconhecimento do subsídio de férias, o que por ser uma prática habitual não distorce materialmente a informação, apesar de se refletir numa subavaliação do passivo.

O Município registou, ainda, como custos do presente exercício, os juros referentes a empréstimos bancários que irão ser pagos no exercício seguinte. Do teste efetuado concluímos que os juros a liquidar atingem o montante de € 26.406,62, refletindo-se numa diferença no valor de € 12.154,38 face aos valores estimados pelo Município (€ 38.561,00).

Neste exercício, o Município procedeu ao reconhecimento da cobertura de prejuízos em falta da empresa municipal "Alfandegatur" referente aos exercícios de 2013 (€ 310.090,96), 2014 (€ 326.004,73) e 2015 (€ 248.885,68). Todavia, não tem sido cumprido o n.º 3 do art.º40.º da Lei n.º50/2012, uma vez que as verbas estimadas para a cobertura dos prejuízos anuais da empresa participada devem estar inscritas no orçamento de cada ano.

Dos testes realizados, apurámos faturas datadas de 2014 registadas em 2015, bem como, faturas datadas de 2015 registadas em 2016. Tal facto, não se reflete de forma materialmente relevante na expressão do resultado do exercício, uma vez que os montantes em causa são equivalentes de um ano para o outro e têm sido reconhecidos na rubrica "59 - Resultados transitados". Não obstante os valores em causa não serem materiais, recomendamos que se proceda à especialização dos mesmos (meses).



### **Proveitos Diferidos**

Esta rubrica reflecte os saldos dos subsídios de investimento correspondentes a investimentos que tenham processos de amortização/depreciação em curso, ou seja, os subsídios que se destinam a financiar a construção ou a aquisição de bens do ativo fixo (2745 – Subsídios para o investimento).

O Município procedeu à regularização do financiamento (2008) obtido através de financiamento comunitário para a obra “Construção da Escola EB1” no valor de € 877.500 através da rubrica “59 – Resultados transitados”, uma vez que aquando do seu recebimento, foi reconhecido como sendo subsídios de exploração, conta “74 – Transferências e subsídios obtidos” e, este ano, foi correctamente especializado através do seu reconhecimento na conta 274.5 – Subsídios de Investimento.

### **29 – Provisões**

Em 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica apresentava um saldo no valor de € 311.265,74 referente a provisões para cobrança duvidosa relativamente aos consumidores de água no valor de € 24.530,96 e provisões para riscos e encargos (processos judiciais em curso) no valor de € 286.734,78, conforme estimativa efetuada pelo Gabinete Jurídico.

Chamamos a atenção que nos termos da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho os utentes podem invocar o direito à caducidade da dívida decorridos seis meses (Lei dos serviços públicos essenciais), pelo que o Município deverá acautelar as cobranças em tempo útil ou procurar cobrar os débitos mais antigos, nem que seja através do modelo de pagamentos prestacionais.

### **3 - Inventário/Existências**

Em relação a esta rubrica assistimos às contagens físicas de inventário de acordo como plano definido por parte da Entidade. Todavia, procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente, o mapa que nos fornece informação sobre as existências finais em armazém, por conta e por artigo, não tendo sido detectadas divergências.

Relativamente a esta rubrica verificámos ainda os seguintes aspetos:

- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc), verificamos que vão directamente do fornecedor para as obras executadas por administração directa, sem que haja um controlo rigoroso e sem que passem pelo controlo do armazém;

- Verificamos a existência de determinados artigos com reduzida rotação de stock; e
- O mapa de aprovisionamento do material de secretaria apresenta artigos com quantidades negativas, o que reflete uma fragilidade dos mecanismos de controlo.

#### 4 - Imobilizado

##### 41- Investimentos Financeiros

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2015, um saldo no valor de € 7.051.230,64.

Durante o exercício de 2015, esta rubrica registou, essencialmente, a participação do FAM – Fundo de Apoio Municipal, conforme se verifica no quadro abaixo:

##### Investimentos Financeiros Resumo do movimento Anual

N.º	Conta do Razão Descrição	Saldo Razão em 31-12-2014	Movimentos			Saldo Razão em 31-12-2015
			Aumentos	Abates	Transferênc.	
411	Partes de Capital	926 969,00 €	1 810,00 €	0,00 €	0,00 €	928 779,00 €
4111	Associações de Municípios	0,00 €	1 810,00 €	0,00 €	0,00 €	1 810,00 €
	- Resíduos do Nordeste, EIM S.A.	0,00 €	1 810,00 €	0,00 €	0,00 €	1 810,00 €
4112	Empresas Municipais e Intermunicipais	926 969,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	926 969,00 €
	- (...)	926 969,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	926 969,00 €
4113	Empresas Privadas ou Cooperativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- (...)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
412	Obrigações e títulos de participação	0,00 €	410 684,10 €	0,00 €	0,00 €	410 684,10 €
	- Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0,00 €	410 684,10 €	0,00 €	0,00 €	410 684,10 €
414	Investimentos em imóveis	5 712 257,37 €	75 627,44 €	76 117,27 €	0,00 €	5 711 767,54 €
	- Terrenos e recursos naturais	1 120 884,26 €	67 040,00 €	0,00 €	0,00 €	1 187 924,26 €
	- Edifícios e outras construções	4 591 373,11 €	8 587,44 €	76 117,27 €	0,00 €	4 523 843,28 €
415	Outras aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- (...)					

##### 42- Imobilizado Corpóreo

Em relação ao imobilizado corpóreo verificámos as aquisições com valores mais expressivos, através do documento de suporte, assim como as transferências/correções de imobilizado. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções materialmente relevantes, ou seja, damos como cumprida a asserção mensuração.

**Imobilizado Corpóreo**  
**Resumo do movimento Anual**

N.º	Conta do Razão Descrição	Saldo Razão em 31-12-2014	Movimentos			Saldo Razão em 31-12-2015
			Aumentos	Alienações	Transferênc. e Abates	
421	Terrenos e Recursos Naturais	1 420 395,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 420 395,27 €
422	Edifícios e O.Construções	14 203 769,69 €	1 372 050,51 €	0,00 €	-21 001,21 €	15 554 818,99 €
423	Equipamento Básico	944 634,64 €	73 384,64 €	0,00 €	-33,80 €	1 017 985,48 €
424	Equipamento de Transporte	771 120,60 €	94 166,90 €	0,00 €	0,00 €	865 287,50 €
425	Ferramentas e Utensílios	136 842,06 €	23 518,39 €	0,00 €	-8 778,80 €	151 581,65 €
426	Equipamento Administrativo	440 324,85 €	108,56 €	0,00 €	0,00 €	440 433,41 €
427	Taras e Vasilhames	46 116,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	46 116,89 €
429	Outras Imob. Corpóreas	198 242,64 €	344 320,80 €	0,00 €	0,00 €	542 563,44 €
		18 161 446,64 €	1 907 549,80 €	0,00 €	-29 813,81 €	20 039 182,63 €

### 43- Imobilizado Incorpóreo

Relativamente ao Imobilizado Incorpóreo, apenas se verificou um aumento no montante global de € 7.530,68.

**Imobilizado Incorpóreo**  
**Resumo do movimento Anual**

N.º	Conta do Razão Descrição	Saldo Razão em 31-12-2014	Movimentos			Reavaliação (se aplicável)	Saldo Razão em 31-12-2015
			Aumentos	Abates	Transferênc.		
431	Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
432	Despesas de invest. e desenv.	13 530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 530,00 €	
433	Propriedade industrial e outros	167 971,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167 971,91 €	
434	Licenças e software informático	5 867,10 €	7 530,68 €	0,00 €	0,00 €	13 397,78 €	
439	Outras	2 581,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 581,25 €	
		189 950,26 €	7 530,68 €	0,00 €	0,00 €	197 480,94 €	

### 44 – Imobilizado em Curso

Os movimentos ocorridos, no decurso do ano de 2015, em “Imobilizado em Curso”, têm por base correcções/reclassificações na aplicação de Património e POCAL (bens de anos anteriores que ainda se encontravam em imobilizado em curso, quando, na realidade, já se encontram em pleno uso/funcionamento. Dos testes realizados estamos em condições de dar por verificadas as asserções plenitude e mensuração.


**Imobilizado Em Curso**  
**Resumo do movimento Anual**

N.º	Conta do Razão Descrição	Saldo Razão em 31-12-2014	Movimentos			Saldo Razão em 31-12-2015
			Aumentos	Abates	Transferênc.	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	2 289 220,44	703 297,33	0,00	-2 992 517,77	0,00
443	Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 289 220,44	703 297,33	0,00	-2 992 517,77	0,00

**45 – Bens de Domínio Público**

Neste exercício, verificou-se a correcção de bens de exercícios anteriores que se encontravam em pleno uso constantes em imobilizado em curso para esta rubrica, nomeadamente, “outras construções e infraestruturas e “bens do património histórico, artístico e cultural” e “outros bens de domínio público”.

**Bens de Domínio Público**  
**Resumo do movimento Anual**

N.º	Conta do Razão Descrição	Saldo Razão em 31-12-2014	Movimentos			Saldo Razão em 31-12-2015
			Aumentos	Abates	Transferênc.	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras Construções e Infra-Estruturas	2 768 571,38	1 948 231,38	0,00	0,00	4 716 802,76
455	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultura	160 793,33	507 974,45	0,00	0,00	668 767,78
459	Outros Bens de Domínio Público	15 472 236,25	4 167,18	0,00	0,00	15 476 403,43
		18 401 600,96	2 460 373,01	0,00	0,00	20 861 973,97

**Valorimetria adoptada**

Como já havíamos referido, a valorimetria adotada para a generalidade dos ativos imobilizados é a do custo de aquisição. Porém, no que se refere aos bens produzidos (construídos) por administração directa, verificámos que neste exercício foi reconhecido o montante de € 188.832.42 na rubrica 75 – Trabalhos para a própria empresa, o qual resultou da informação retirada da aplicação “gestão de actividades da qual obtivemos a evidência considerada necessária.

### Amortizações Acumuladas

Procedemos à realização do teste às amortizações do exercício realizando o cruzamento entre a aplicação POCAL e aplicação Património. Dos testes efetuados não foram detectadas divergências materiais. Do teste realizado às taxas de amortização e, conseqüentemente, às amortizações do período não verificámos qualquer distorção.

### 5 - Fundos Próprios

Em relação aos Fundos Próprios procedemos à análise e decomposição do saldo das diferentes rubricas, assim como verificámos a afetação dos resultados líquidos pelas rubricas de património, de reservas legais e de resultados transitados.

Quadro Variações em Fundos Próprios

Designação	31/12/2014	Aumentos	Diminuições	31/12/2015
<b>5 - Fundos Próprios</b>	<b>-16 191 789,86</b>	<b>-1 021 371,40</b>	<b>-4 149 631,48</b>	<b>-13 063 529,78</b>
51 - Património	-15 059 143,36	-558 714,35		-15 617 857,71
57 - Reservas	-1 113 467,32			-1 113 467,32
59 - Resultados Transitados	-19 179,18	-462 657,05	-4 149 631,48	3 667 795,25

A rubrica de 51 - Património registou um aumento no valor de € 558.714,35, face a Dezembro de 2014, derivado do registo de lotes da zona industrial, obra Bairro Trás-do-Castelo: infra-estruturas, arranjo urbanístico da entrada norte de Alfândega da Fé até ao Mercado Municipal, entre outras.

A rubrica "59 – Resultados Transitados" reflete a aplicação do resultado líquido do exercício de 2014 e diversas correções relativas a custos de exercícios anteriores, como por exemplo, faturas datadas de 2014, cobertura de prejuízos à empresa municipal "Alfandegatur, E.M", correcção de valores recebidos da candidatura do PRODER, registo do co-financiamento da construção da escola EB1 – Polo Escolar em contrapartida da conta "2745 – Subsídios para investimentos" e regularização de amortizações resultante das rectificações dos lançamentos contabilísticos do imobilizado. Chamamos atenção para o elevado número de movimentos efectuados nesta rubrica, pelo que deverá merecer maior atenção no final do exercício para registar estas situações na rubrica "27 – acréscimos e diferimentos" para que os custos e proveitos sejam reconhecidos no ano a que respeitam, ou seja, cumprir com o princípio da especialização dos exercícios.

## 6 – Custos e proveitos

## 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

## 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
61	CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER	182 591,71	128 650,79	-53 940,92	-29,5%
612	Mercadorias	1 231,93	33,81	-1 198,12	-97,3%
616	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	181 359,78	128 616,98	-52 742,80	-29,1%
6161	Matérias-primas	79 391,35	32 716,34	-46 675,01	-58,8%
6162	Matérias subsidiárias	7 256,92	2 910,88	-4 346,04	-59,9%
6163	Materiais diversos	2 991,77	2 773,13	-218,64	-7,3%
6165	MATERIAL DIVERSO	91 719,74	90 216,63	-1 503,11	-1,6%

## 2. Trabalho Efetuado

Verificámos a decomposição do saldo e procedemos à respetiva revisão analítica.

## 3. Conclusões

Verificámos que, nesta rubrica, é registado o valor das aquisições de materiais a fornecedores destinados às obras que o Município realiza com o pessoal da autarquia (administração direta).

## 62 – Fornecimentos e Serviços Externos

## 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 806 680,85	2 051 771,31	245 110,46	13,6%
621	SUBCONTRATOS	132 812,30	880 753,46	747 941,16	563,2%
622	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 673 328,78	1 170 457,22	-502 871,56	-30,1%
62211	ENERGIA	341 843,89	160 162,31	-181 681,58	-53,1%
62212	COMBUSTÍVEIS	110 291,44	122 496,62	12 205,18	11,1%
62213	Água	247 225,09	12,73	-247 212,36	-100,0%
62214	OUTROS FLUIDOS	106,00	45,20	-60,80	-57,4%
62215	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE M	1 051,21	17 641,10	16 589,89	1578,2%
62216	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	156,00	399,86	243,86	156,3%
62217	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 245,90	7 485,85	6 239,95	500,8%
62218	ARTIGOS PARA OFERTA	6 114,11	12 932,93	6 818,82	111,5%
62219	Rendas e alugueres	7 309,60	13 833,59	6 523,99	89,3%
62221	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	5 386,02	8 611,45	3 225,43	59,9%
62222	COMUNICAÇÃO	34 832,67	30 241,61	-4 591,06	-13,2%
62223	SEGUROS	11 219,02	18 710,75	7 491,73	66,8%
62225	Transportes	525,20	3 028,65	2 503,45	476,7%
62226	Transportes de pessoal	0,00	225,90	225,90	
62227	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	24 571,17	15 384,04	-9 187,13	-37,4%
62229	Honorários	1 648,20	22 696,04	21 047,84	1277,0%
62231	Contencioso e notariado	8 987,71	352,50	-8 635,21	-96,1%
62232	Conservação e reparação	122 044,62	81 763,56	-40 281,06	-33,0%
62233	Publicidade e propaganda	11 684,27	27 964,52	16 280,25	139,3%
62234	Limpeza, higiene e conforto	101,30	8 389,47	8 288,17	8181,8%
62235	Vigilância e segurança	218,94	741,39	522,45	238,6%
62236	Trabalhos especializados	645 551,22	502 656,90	-142 894,32	-22,1%
62237	ALIMENTAÇÃO (REFEITÓRIOS)	27 612,99	22 298,25	-5 314,74	-19,2%
62238	ALIMENTAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	11 626,83	24 725,07	13 098,24	112,7%
62239	Seminários, Exposições e Similares	2 006,56	547,10	-1 459,46	-72,7%
62241	MATERIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E RECREI	2 678,15	4 810,23	2 132,08	79,6%
62242	MATERIAL HONORIFICO E DE DECORACAO	0,00	125,00	125,00	
62243	ALIMENTAÇÃO ROUPAS E CALÇADO	7 102,49	11,60	-7 090,89	-99,8%
62244	MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	652,16	652,16	
62290	Encargos de cobrança	20 494,74	23 129,83	2 635,09	12,9%
62298	Outros fornecimentos e serviços	19 693,44	38 381,01	18 687,57	94,9%
623	Materiais diversos	519,77	548,63	28,86	5,6%
629	...	0,00	12,00	12,00	

## 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada como necessária nas circunstâncias.

## 3. Conclusões

Verificámos que o valor global da rubrica “fornecimentos e serviços externos”, comparando com o período homólogo de 2014, teve um acréscimo de € 245.110,46, ou seja, 13,6%.

Assim, passamos a identificar as rubricas que registaram maior variação, assim como as que contribuíram, desfavoravelmente, para este aumento de custos:

- “621 – Subcontratos”, registou um aumento de € 747.941,16. Em 2015, esta rubrica passou a incluir a faturação/aquisição da água – abastecimento público, limpeza urbana e iluminação pública que, em 2014, eram registadas em outras rubricas de FSE;
- “62211 – Energia”, apresenta uma diminuição de € 181.681,58, o que corresponde a 53,10%, pelo facto das faturas da iluminação pública terem sido registadas na conta 62106 – Iluminação pública;
- “62213 – Água”, apresenta uma diminuição no valor de € 247.212,36, devendo-se ao facto das faturas de aquisição de água estarem contabilizadas na conta 62103 – Agua – Abastecimento público;
- “62232 – Conservação e reparação”, registou um decréscimo de € 40.281,06, o que equivale a 33%, uma vez que houve renovação de algumas máquinas, como por exemplo, três carros híbridos, máquina rectro escavadora e a carrinha 4x4; e
- “62236 - Trabalhos especializados, registou uma diminuição de € 142.894,32, o que equivale a 22,10%, resultante de, em 2015, as tarifas de saneamento das faturas da ATMAD/Águas do Norte estarem contabilizadas na conta 621021 – Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos.



## 63 – Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
63	TRANSFER. E SUBSÍDIOS CORRENTES C. PREST.S	771 759,74	652 926,01	-118 833,73	-15,40%
631	Transferências correntes concedidas	677 716,62	586 955,36	-90 761,26	-13,39%
6311	Administrações públicas	302 690,74	254 945,52	-47 745,22	-15,77%
6312	Administrações privadas	0,00	95 396,56	95 396,56	
6313	Famílias	5 855,35	11 490,64	5 635,29	96,24%
6314	Exterior	0,00	85,85	85,85	
6315	Empresas Municipais	179 000,00	0,00	-179 000,00	-100,00%
6316	TTRANSF. E SUBS. CORRENTES CONCEDIDOS	190 170,53	225 036,79	34 866,26	18,33%
632	Subsídios correntes concedidos	0,00	10 000,00	10 000,00	
6321	Empresas	0,00	10 000,00	10 000,00	
638	Outras	94 043,12	55 970,65	-38 072,47	-40,48%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

### 3. Conclusões

As transferências e subsídios correntes concedidos pelo Município diminuíram, globalmente, € 118.833,73, ou seja, 15,40%. Salienciamos as diminuições registadas na conta “6315 – Empresas Municipais” no montante de € 179.000,00 e “638 – Outras” no montante de € 38.072,47. Inversamente, a rubrica “6312 – Administrações privadas” registou um aumento de 95.396,56.

## 64 – Custos com Pessoal

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
64	CUSTOS COM O PESSOAL	2 852 924,83	2 710 422,19	-142 502,64	-4,99%
641	Remunerações dos órgãos autárquicos	116 519,66	129 293,51	12 773,85	10,96%
642	Remunerações do pessoal	2 119 829,40	1 998 652,47	-121 176,93	-5,72%
6421	Remunerações base do pessoal	1 584 396,89	1 596 301,73	11 904,84	0,75%
64211	Pessoal dos quadros	1 228 219,37	1 337 047,40	108 828,03	8,86%
64212	Pessoal em qualquer outra situação	356 177,52	259 254,33	-96 923,19	-27,21%
6422	Suplementos de remunerações	509 315,14	372 731,68	-136 583,46	-26,82%
6423	Prestações sociais directas	26 117,37	29 619,06	3 501,69	13,41%
643	Pensões	4 861,56	4 861,56	0,00	0,00%
645	Encargos sobre remunerações	494 531,42	444 085,23	-50 446,19	-10,20%
6452	Segurança social dos funcionários publicos	334 670,97	319 951,10	-14 719,87	-4,40%
6453	Segurança social - regime geral	159 860,45	124 134,13	-35 726,32	-22,35%
646	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 033,54	18 028,41	10 994,87	156,32%
648	Outros custos com pessoal	110 149,25	115 501,01	5 351,76	4,86%
6481	Despesas de saúde	86 498,10	103 048,71	16 550,61	19,13%
6482	Seguros de saúde	20 365,65	9 642,90	-10 722,75	-52,65%
6483	Custos com Formação	3 285,50	2 809,40	-476,10	-14,49%



## 2. Trabalho Efetuado

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os custos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do sistema de controlo e, conseqüentemente, do saldo relevado pela contabilidade. Com base no mês verificado foi-nos possível estimar os custos com o pessoal do ano de 2015 tendo obtido, por razoabilidade, o valor constante dos registos sobre custos com pessoal.

Verificámos, também, o cumprimento, ou não, das operações de especialização de exercício.

## 3. Conclusões

Para além de pequenos desvios e pequenas alterações em relação à conformidade dos registos efetuados, não detetámos quaisquer situações dignas de registo. Apesar de não ter sido especializado o subsídio de férias (só as férias), o facto de ser uma prática habitual e de não haver variações significativas entre os anos, o efeito material é residual, pelo que verificámos o cumprimento da asserção da mensuração, embora haja a omissão de um passivo (mês de férias).

Verificámos o cumprimento das reduções remuneratórias decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de 2014 (art. n.º 33 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro) conjugada com a Lei n.º 75/2014 de 12 Setembro, não tendo sido detetada qualquer anomalia suscetível de anotação.

Através da análise efetuada verificámos que em relação ao período homólogo de 2014, os custos com o pessoal sofreram um decréscimo de, aproximadamente, € 142.502,64, o equivalente a 4,99%, tendo a rubrica “64211 – Pessoal dos quadros” registado um acréscimo de € 108.828,03, resultante da internalização dos funcionários da EDEAF, e a rubrica “6422 – Suplementos de remuneração” registado um decréscimo de € 136.583,46.

Somos da opinião, que deveriam ser criadas, na contabilidade patrimonial, contas específicas para o registo do subsídio de natal e subsídio de férias.

## 65 – Outros Custos e Perdas Operacionais

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	550,00	439,00	-111,00	-20,18%
651	Impostos e taxas	550,00	397,00	-153,00	-27,82%
652	Quotizações	0,00	42,00	42,00	

## 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos.

## 3. Conclusões

A 31 de Dezembro de 2015 esta rubrica apresenta um saldo de € 439,00 sobre o qual nada temos a anotar.

## 66 – Amortizações do Exercício

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	896 563,06	1 284 200,08	387 637,02	43,24%
662	Imobilizações corpóreas	457 961,36	625 371,87	167 410,51	36,56%
6622	Edifícios e outras construções	335 918,94	497 693,32	161 774,38	48,16%
6623	Equipamento básico	64 088,08	72 607,92	8 519,84	13,29%
6624	Equipamento de transporte	36 894,10	36 857,01	-37,09	-0,10%
6625	Ferramentas e utensílios	7 688,15	8 868,38	1 180,23	15,35%
6626	Equipamento administrativo	6 758,83	6 019,82	-739,01	-10,93%
6627	Taras e vasilhame	793,36	322,93	-470,43	-59,30%
6628	Outras imobilizações corpóreas	5 819,90	3 002,49	-2 817,41	-48,41%
663	Imobilizações incorpóreas	7 567,71	3 925,60	-3 642,11	-48,13%
665	Bens de domínio público	431 033,99	654 902,61	223 868,62	51,94%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste relativo ao cálculo das amortizações do exercício e, bem assim, à comparação do mapa das amortizações gerado pela aplicação do património com os valores constantes na contabilidade.

### 3. Conclusões

O aumento registado face ao período homólogo justifica-se pela passagem de imobilizações em curso para Bens do Domínio Público.

Dos testes efectuados detetámos uma diferença que não conseguimos apurar no montante de € 8.187,60 entre o mapa detalhado de amortizações extraído da aplicação de Património e o POCAL, não sendo, no entanto, materialmente relevante. Assim, damos como verificadas as asserções mensuração e existência no âmbito das taxas e das quotas de amortização praticadas no decurso do exercício.

## 67 – Provisões do Exercício

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	286 734,78	24 530,96	-262 203,82	-91,44%
671	Para cobranças duvidosas	0,00	24 530,96	24 530,96	

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos.

### 3. Conclusões

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2015, possui um saldo € 24.530,96, referente a provisões para cobrança duvidosa relativamente a consumidores de água, que validamos através do teste aos saldos expressos na listagem de documentos de receitas colectivas e individuais.

## 68 – Custos e Perdas Financeiras

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1 497 042,40	792 609,43	-704 432,97	-47,05%
681	Juros suportados	1 157 274,70	748 399,76	-408 874,94	-35,33%
6811	Em moeda nacional	1 149 414,36	743 874,38	-405 539,98	-35,28%
68111	De curto prazo	0,00	1 177,34	1 177,34	
68112	De médio e longo prazo	1 149 414,36	742 697,04	-406 717,32	-35,38%
6812	OUTRO JUROS	7 860,34	4 525,38	-3 334,96	-42,43%
688	Outros custos e perdas financeiros	14 805,73	44 209,67	29 403,94	198,60%
6881	Serviços bancários	14 805,73	44 209,67	29 403,94	198,60%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste que nos permitiu relacionar os juros suportados com os empréstimos bancários obtidos, contrastados com a taxa de juro contratualizada. Verificámos, ainda, a sustentação das principais rubricas através da análise documental.

### 3. Conclusões

Numa análise agregada à rubrica de “custos e perdas financeiras” verificámos ter registado um decréscimo de € 704.432,97 comparativamente a igual período do ano anterior. A conta que mais contribuiu para esta diminuição foi “68112 - juros suportados – M/LP” no valor de € 406.717,32, associados à renegociação de parte dos empréstimos de M/LP, no âmbito da adesão ao FAM, que se traduziu numa redução de taxa de juro significativa.

## 69 – Custos e Perdas Extraordinárias

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	455 077,60	546 425,07	91 347,47	20,07%
691	Transferências de capital concedidas	179 562,97	475 558,96	295 995,99	164,84%
6911	Administrações Públicas	146 326,57	208 273,82	61 947,25	42,33%
6913	Famílias	27 250,16	15 174,00	-12 076,16	-44,32%
6915	Empresas	5 986,24	252 111,14	246 124,90	4111,51%
694	Perdas em imobilizações	160 946,48	56 197,50	-104 748,98	-65,08%
695	Multas e penalidades	1 528,00	2 219,78	691,78	45,27%
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	111 254,84	5 527,30	-105 727,54	-95,03%
698	Outros custos e perdas extraordinários	1 785,31	6 921,53	5 136,22	287,69%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

### 3. Conclusões

Através da análise efetuada, verificámos que em relação ao período homólogo de 2014 os “custos e perdas extraordinárias” aumentaram, em termos globais, € 91.347,47. A conta que mais contribuiu para este aumento foi “6915 – Empresas” com um acréscimo de € 246.124,90. Inversamente, a rubrica “694 – Perdas em Imobilizações” registou uma diminuição de € 104.748,98, justificada pela alienação de habitações no bairro social e lojas no mercado municipal em 2014.

## 7 – Proveitos e Ganhos

### 71 – Vendas e Prestação de Serviços

#### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
71	VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-453 163,47	-374 744,29	78 419,18	-17,3%
711	Vendas	-236 036,12	-161 361,46	74 674,66	-31,6%
7111	Mercadorias	-92 490,32	-6 574,76	85 915,56	-92,9%
7112	Produtos acabados e intermédios	-143 545,80	-154 786,70	-11 240,90	7,8%
712	Prestações de serviços	-217 127,35	-213 382,83	3 744,52	-1,7%
7121	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	-214 888,74	-213 382,83	1 505,91	-0,7%
7122	OUTROS	-2 238,61	0,00	2 238,61	-100,0%

### 2. Trabalho efetuado

Procedemos à realização do teste de conformidade às vendas e prestação de serviços e à análise substantiva do conteúdo e extensão dessas contas e dos saldos relevados. Verificámos, também, as variações ocorridas nos principais elementos destas rubricas através da análise documental. Efetuámos, ainda, o teste ao corte de operações para verificação do cumprimento da especialização destes proveitos.

### 3. Conclusões

Através da análise efetuada verificámos que, em relação a Dezembro de 2014, as “vendas e prestação de serviços” registaram um decréscimo no valor de € 78.419,18. A rubrica que mais contribuiu para a redução deste valor foi a “7111 – Mercadorias” com uma diminuição no valor de € 85.915,56.

## 72 – Impostos e Taxas

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
72	IMPOSTOS E TAXAS	-976 877,15	-1 189 976,97	-213 099,82	21,8%
721	Impostos directos	-648 358,73	-698 743,37	-50 384,64	7,8%
722	Impostos indirectos	-10 241,13	-10 242,86	-1,73	0,0%
724	Taxas	-420 152,20	-480 900,74	-60 748,54	14,5%
7241	Mercados e feiras	-19 183,47	-12 566,75	6 616,72	-34,5%
7242	Loteamentos e obras	-14 858,18	-19 322,71	-4 464,53	30,0%
7243	Ocupação da via pública	-232 362,20	-232 520,45	-158,25	0,1%
7245	Caça, uso e porte de arma	-162,84	-135,32	27,52	-16,9%
7246	Outras	-3 882,51	-6 375,36	-2 492,85	64,2%
7247	Outras Taxas	-149 703,00	-209 980,15	-60 277,15	40,3%
725	Reembolsos e restituições	-270,00	-90,00	180,00	-66,7%
726	Anulações	6 601,74	0,00	-6 601,74	-100,0%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste de conformidade a algumas taxas cobradas e à verificação das variações ocorridas nas principais rubricas através da análise documental e tendo em conta procedimentos alternativos utilizados.

### 3. Conclusões

A variação positiva ocorrida na rubrica “impostos e taxas”, no valor de € 213.099,82 (21,8%), deve-se, essencialmente, ao aumento registado na arrecadação de “impostos diretos” (€ 50.384,64) e de “outras taxas” (€ 60.277,15), resultante das taxas de disponibilidade de água e de saneamento.

## 73 – Proveitos Suplementares

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	-757,08	-216,50	540,58	-71,4%
736	BENS NAO DURADOUROS	-757,08	-216,50	540,58	-71,4%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas através da análise documental e à respetiva revisão analítica.

### 3. Conclusões

Esta rubrica registou um decréscimo no montante de € 540,58 (71,4%).

## 74 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	-6 161 143,11	-5 999 236,70	161 906,41	-2,6%
742	Transferências obtidas	-6 096 962,61	-5 995 236,70	101 725,91	-1,7%
7421	Administrações públicas	-5 192 240,89	-5 524 763,32	-332 522,43	6,4%
74211	Orçamento do Estado	-5 192 240,89	-5 524 763,32	-332 522,43	6,4%
7424	EXTERIOR	-767 716,41	-421 059,14	346 657,27	-45,2%
74242	FEDER	-341 061,54	-237 685,40	103 376,14	-30,3%
74244	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFIS	-211 008,04	-116 495,41	94 512,63	-44,8%
74249	MINISTERIOS	-74 999,51	-66 878,33	8 121,18	-10,8%
7425	Empresas	-128 705,31	-49 414,24	79 291,07	-61,6%
743	Subsídios correntes obtidos	-64 180,50	-4 000,00	60 180,50	-93,8%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à análise dos subsídios contabilizados nesta rubrica e efetuámos a comparação dos valores constantes da comunicação oficial enviada pela DGAL, com a discriminação da participação do Município nos impostos do Estado – 2015 (FEF, FSM, IRS) com o que constava registado na contabilidade.

### 3. Conclusões

Esta rubrica registou uma diminuição no montante de € 161.906,41 (2,6%). As rubricas mais representativas, assim como, as que contribuíram desfavoravelmente para a diminuição das “transferências e subsídios obtidos”, destacamos as variações nas rubricas “7424 – Exterior” e “7425 – Empresas” com decréscimos de € 346.657,27 (45,2%) e € 79.291,07, respectivamente. Inversamente, a rubrica “74211 – Orçamento do Estado” registou um aumento de € 332.522,43 (6,4%).

## 75 – Trabalhos para a Própria Entidade

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	-111 328,34	-188 832,42	-77 504,08	69,6%
751	Investimentos financeiros	-12 034,87	-601,16	11 433,71	-95,0%
752	Imobilizações corpóreas	-85 073,96	-171 747,63	-86 673,67	101,9%
753	Imobilizações incorpóreas	0,00	-8 331,94	-8 331,94	
754	Imobilizações em curso	-9 324,38	-5 500,45	3 823,93	-41,0%
755	Bens de domínio público	-4 895,13	-2 651,24	2 243,89	-45,8%

## 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à elaboração e análise do controlo interno, nomeadamente no que respeita às obras realizadas por administração direta.

## 3. Conclusões

Verificámos que neste exercício foi reconhecido o montante de € 188.832,424, na rubrica de “trabalhos para a própria entidade”, ou seja, mais € 77.508,08 que em Dezembro de 2014.

Os valores imputados em 2015 tiveram como suporte informação retirada da aplicação “gestão de atividades”.

## 78 – Proveitos e Ganhos Financeiros

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	-379 966,85	-123 504,71	256 462,14	-67,5%
783	Rendimentos de imóveis	-379 848,94	-123 504,71	256 344,23	-67,5%
7832	Edifícios e outras construções	-43 786,29	-40 314,47	3 471,82	-7,9%
7833	Rendas de Concessão	-336 062,65	-83 190,24	252 872,41	-75,2%

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de proveitos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

### 3. Conclusões

Esta rubrica registou uma diminuição no montante de € 256.344,23, resultante das vendas, ocorridas em 2014, de grande parte das lojas do mercado municipal e porque, em 2015, as rendas de energia eléctrica da EDP – Distribuição de Energia, S.A. foram registadas na rubrica 7988 – Outros devendo, no entanto, ser relevadas na conta 73 – Proveitos suplementares, atendendo à sua natureza.

## 79 – Proveitos e Ganhos Extraordinários

### 1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2014	31-12-2015		
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	-112 399,72	-687 906,03	-575 506,31	512,0%
794	Ganhos em imobilizações	-6 531,16	-15 040,00	-8 508,84	130,3%
795	Benefícios de penalidades contratuais	-4 789,76	-5 132,39	-342,63	7,2%
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	-82 674,92	-2 981,26	79 693,66	-96,4%
798	Outros proveitos de ganhos extraordinários	-18 403,88	-664 752,38	-646 348,50	3512,0%

## 2. Trabalho Efetuado

Procedemos ao teste da variação de proveitos e à evolução dos saldos, através da verificação das principais rubricas.

## 3. Conclusões

Os proveitos e ganhos extraordinários registaram um acréscimo, em termos globais, de € 575.506,31. A variação mais significativa e que mais contribuiu para este aumento, ocorreu na rubrica de “outros proveitos e ganhos extraordinários” com um aumento de € 646.348,50, resultante do accionamento da garantia bancária da entidade “Jaime Nogueira & Filhos” por defeitos de obra e pelo registo das rendas de energia eléctrica da EDP – Distribuição de Energia, S.A que, em 2014, foram contabilizadas na conta 7833 – Rendas de concessão, que como referimos no ponto anterior deveria ser reconhecidas como um proveito suplementar (conta 73)

### 3.4. Anotações aos documentos do encerramento das contas

Relativamente a este ponto não detetámos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

### 3.5. Acontecimentos Subsequentes

Relativamente à empresa municipal “Alfandegatur, E.M.”, foi celebrado com a empresa PITER – Sociedade Comercial de Produtos de Identidade Territorial, S.A. um contrato de concessão (cessão de exploração) que vigorará entre 01 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2016 e que poderá ser prorrogado por mais um ano. De acordo com o contrato, a concessionária dispõe de uma opção de compra no final do 1.º ano de actividade. Todavia, não temos conhecimento de que a mesma tenha prestado qualquer garantia real ou fiduciária que garanta o cumprimento do contrato e a salvaguarda dos ativos concessionados (cedidos para exploração). Não obstante ao mencionado anteriormente, e de acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a sociedade não cumpre com os requisitos para não ser abrangida pela obrigação de dissolução (art.º 62.º desse diploma). Ocorre que até à data, a alienação da participação ainda não foi concretizada, pelo que se impõe o cumprimento do art.º 62.º da referida Lei, ou seja, a sociedade ser dissolvida, internalizada ou accionar um instrumento de recuperação.



Nos termos do n.º 1 do art.º 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o Município obteve, a 21 de Março de 2016, o visto tácito do Tribunal de Contas referente ao PAM - Programa de Ajustamento Municipal que inclui um Plano de Reestruturação de Dívida com recurso à Assistência Financeira, nos termos do definido no artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto.

### 3.6. Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

#### Análise da Execução da Despesa

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	2 718 789,70	2 715 424,26	-3 365,44	-0,12%
02-Aquisição de bens e serviços	2 442 976,03	2 205 923,41	-237 052,62	-9,70%
03-Juros e outros encargos	791 032,82	790 985,92	-46,90	-0,01%
04-Transferencias correntes	773 326,08	767 347,89	-5 978,19	-0,77%
05--Subsídios	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00%
06-Outras despesas correntes	18 849,30	18 848,65	-0,65	0,00%
	<b>6 746 173,93</b>	<b>6 499 730,13</b>	<b>-246 443,80</b>	<b>-3,65%</b>
<b>Capital</b>				
07-Aquisições de bens de capital	1 461 349,82	1 384 485,23	-76 864,59	-5,26%
08-Transferencias e capital	213 083,40	207 659,65	-5 423,75	-2,55%
09-Activos financeiros	161 499,00	161 499,00	0,00	0,00%
10-Amortização empréstimos	12 602 138,73	12 602 133,05	-5,68	0,00%
11- Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
	<b>14 438 070,95</b>	<b>14 355 776,93</b>	<b>-82 294,02</b>	<b>-0,57%</b>
<b>Totais de Despesas</b>	<b>21 184 244,88</b>	<b>20 855 507,06</b>	<b>-328 737,82</b>	<b>-1,55%</b>

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes diminuíram € 246.443,80. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a "02 – Aquisição de bens e serviços" com uma diminuição de € 237.052,62.

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição de € 82.294,02, tendo a rubrica "07 – Aquisições de bens de capital" apresentado uma variação negativa de € 76.864,59, sendo o maior peso na diminuição global das despesas de capital.

## Análise da Execução da Receita

RECEITA			
Corrente	Valores		
	Orçado	Cobrado	variação
01- Impostos directos	912 952,17	703 788,11	-209 164,06
02- Impostos indirectos	10 190,89	10 126,18	-64,71
04- Taxas multa e penalidades	337 155,59	384 891,04	47 735,45
05- Rendimentos propriedade	405 024,63	84 766,35	-320 258,28
06- Transferencias correntes	5 293 577,00	5 164 499,06	-129 077,94
07- Vendas de bens e serviços	503 290,00	286 986,52	-216 303,48
08- Outras receitas correntes	144 425,00	455 060,22	310 635,22
	<b>7 606 615,28</b>	<b>7 090 117,48</b>	<b>-516 497,80</b>
Capital			
09- Venda de bens de investimento	139 763,33	180 320,51	40 557,18
10- Transferencias de capital	1 554 890,00	1 602 825,68	47 935,68
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00
12- Passivos financeiros	11 879 409,27	11 879 406,27	-3,00
13- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	<b>13 574 062,60</b>	<b>13 662 552,46</b>	<b>88 489,86</b>
15- Outras receitas	3 567,00	3 131,26	-435,74
	<b>13 577 629,60</b>	<b>13 665 683,72</b>	<b>176 543,98</b>
16- saldo gerencia anterior	0,00	0,00	
	<b>21 184 244,88</b>	<b>20 755 801,20</b>	<b>-339 953,82</b>

No que concerne às receitas correntes verifica-se uma diminuição de € 516.497,80 conforme se verifica no quadro acima. As rubricas que maior peso tiveram na diminuição das receitas correntes foram “05 – rendimentos de propriedade” com diminuição de € 320.258,28 e “07 – vendas de bens e serviços” com uma diminuição de € 216.303,48. Inversamente, a rubrica “08 – outras receitas correntes” registou um acréscimo de € 310.635,22.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um aumento de € 88.489,86, tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” aumentado € 47.935,68.

### 3.7. Análise à Execução Orcamental

À data de 31 de Dezembro de 2015 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	0,00	0,00	
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	
3 - Receita Corrente	7 606 615,28	7 090 117,48	93,21%
4 - Despesa Corrente	6 746 173,93	6 499 730,13	96,35%
5 - Receita de Capital	13 574 062,60	13 662 552,46	100,65%
6 - Outras Receitas	3 567,00	3 131,26	87,78%
7 - Despesa de Capital	14 438 070,95	14 355 776,93	99,43%
8 - Receita Total (1+2+3+5+6)	21 184 244,88	20 755 801,20	97,98%
9 - Depesa Total (4+7)	21 184 244,88	20 855 507,06	98,45%

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 1,55%, pelo facto de ter sido alta a execução da despesa corrente e de capital, situando-se nos 97,98%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou, aproximadamente, em 98,22% da estimativa efetuada o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental ficou próximo das projecções da despesa e da receita inscritas no orçamento de 2015.

Relativamente às rubricas de capital verificámos graus de execução muito elevados, resultante da execução da reestruturação de partes de empréstimos de reequilíbrio, renegociado e visado pelo Tribunal de Contas no âmbito do FAM.

De acordo com art.º 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as receitas cobradas brutas devem ser, pelo menos, iguais à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, cifrando-se, em 31 de Dezembro de 2015, no montante de € 7.946.858,86. Face ao exposto, verificamos que o Município apresenta um desequilíbrio orçamental de € 856.741,38 decorrente do não cumprimento desse articulado.

### 3.8. Fundos Disponíveis

Conforme se verifica no quadro abaixo não se verificam diferenças entre os fundos disponíveis constantes da aplicação POCAL e os fundos disponíveis enviados para a DGAL, via SIAL, com excepção do mês de Outubro onde se verifica uma divergência de € 0,53.

O Município, nos meses de Janeiro a Dezembro, apresenta fundos disponíveis positivos, não pondo em causa o preconizado na alínea f) do art.º 3º da Lei 8/2012 de 21/2, pelo que se verifica o cumprimento definido no n.º 1 do art.º 5 da mesma Lei.

**FUNDOS DISPONÍVEIS**  
 Teste aos Fundos Disponíveis SIAL vs POCAL

Mês	Dados Extraídos do SIAL	Dados Extraídos do POCAL	Diferença SIAL vs POCAL
Janeiro	13 220 602,98	13 220 602,98	-
Fevereiro	202 412,64	202 412,64	-
Março	19 170,73	19 170,73	-
Abril	21 972,87	21 972,87	-
Maio	20 291,99	20 291,99	-
Junho	50 276,18	50 276,18	-
Julho	19 215,58	19 215,58	-
Agosto	236 508,79	236 508,79	-
Setembro	66 645,58	66 645,58	-
Outubro	82 252,01	82 251,48	0,53
Novembro	24 285,82	24 285,82	-
Dezembro	94 957,20	94 957,20	-

### 3.9. Efatura vs POCAL

24 - Estado (valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via Efatura vs Declarações periódicas de IVA

Período	Dados Efatura		Declaração Periódica de IVA			Desvio		Obs.
	Valor do IVA	Valor Total	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total	
Janeiro	1 591,66	57 524,53	1 570,78	25 071,47	26 642,25	20,88	30 882,28	
Fevereiro	3 980,03	62 116,52	3 980,03	42 280,92	46 260,95	-	15 855,57	
Março	2 898,53	147 692,58	2 898,53	36 070,20	38 968,73	-	108 723,85	
Abril	2 191,32	69 763,78	2 200,52	34 174,91	36 375,43	- 9,20	33 388,35	Campo 40
Mai	3 046,44	61 026,11	3 046,44	38 765,09	41 811,53	-	19 214,58	
Junho	2 699,27	101 576,26	2 732,28	36 840,64	39 572,92	- 33,01	62 003,34	Campo 41
Julho	2 200,68	90 900,74	2 200,68	35 912,68	38 113,36	-	52 787,38	
Agosto	2 571,99	157 507,33	2 713,67	41 102,16	43 815,83	- 141,68	113 691,50	
Setembro	2 472,29	120 115,71	2 472,29	39 676,10	42 148,39	-	77 967,32	
Outubro	2 293,93	93 268,59	2 293,93	36 989,20	39 283,13	-	53 985,46	
Novembro	2 573,27	54 972,55	2 228,27	33 992,68	36 220,95	345,00	18 751,60	
Dezembro	1 955,75	104 562,05	2 123,19	32 127,81	34 251,00	- 167,44	70 311,05	
	30 475,16	1 121 026,75	30 460,61	433 003,86	463 464,47	14,55	657 562,28	

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via Efatura para Autoridade Tributaria, verificamos as diferenças acima identificadas. Pese embora em termos de IVA liquidado as diferenças sejam de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com IVA autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do Efatura) as quais no efatura não se encontram evidenciadas pelos valores de incidência mas apenas pelo seu valor líquido. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (Sujeitos, isentas ou não tributadas).

### 3.10. Análise económico-financeira

No quadro seguinte é possível verificar a variação dos custos e dos proveitos no período de 2014/2015, de que salientamos os seguintes aspetos:

- Em relação ao exercício de 2014, o Município registou um aumento de € 368.781,90 (4,5%) no total dos proveitos, enquanto os custos registaram um decréscimo de € 557.930,13 (6,4%), ou seja, verifica-se uma evolução favorável de exploração e do resultado;
- Relativamente aos proveitos, foram nas rubricas “impostos e taxas” e “proveitos e ganhos extraordinários” que mais contribuíram para o aumento registado, com aumentos de € 213.099,82 e € 575.506,31 respetivamente;

- As rubricas que apresentaram maior variação no conjunto dos custos foram as rubricas de “custos e perdas financeiras” com uma diminuição de € 704.432,97, “FSE” e “Amortizações do exercício” com acréscimos de € 245.110,46 e 387.637,02, respectivamente.
- Face ao exposto anteriormente, o Município registou um resultado líquido do exercício no valor € 372.442,78, ou seja, significativamente superior ao do exercício de 2014.
- O cash-flow (meios libertos) foi, em 2014 de € 629.058,59 e em 2015 de € 1.681.173,82, o que representa um aumento de cerca de 167%

Rubricas	Descrição	31-12-2014	31-12-2015	Desvio €	Variação %
71	Vendas e Prestação de Serviços	-453 163,47	-374 744,29	78 419,18	-17,3%
72	Impostos e Taxas	-976 877,15	-1 189 976,97	-213 099,82	21,8%
73	Impostos e Taxas	-757,08	-216,50	540,58	-71,4%
74	Transferencias e Subsídios Correntes Obtidos	-6 161 143,11	-5 999 236,70	161 906,41	-2,6%
75	Trabalho para a Própria Entidades	-111 328,34	-188 832,42	-77 504,08	69,6%
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	0,00	0,00	
77	Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	0,00	0,00	
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	-379 966,85	-123 504,71	256 462,14	-67,5%
79	Prov. Gan. Extraordinários	-112 399,72	-687 906,03	-575 506,31	512,0%
	<b>Total dos Proveitos</b>	<b>-8 195 635,72</b>	<b>-8 564 417,62</b>	<b>-368 781,90</b>	<b>4,5%</b>
61	CMVMC	182 591,71	128 650,79	-53 940,92	-29,5%
62	F.S.E.	1 806 660,85	2 051 771,31	245 110,46	13,6%
63	Transferencia e Subsídios Correntes C. Prest. S	771 759,74	652 926,01	-118 833,73	-15,4%
64	Custos c/ Pessoal	2 852 924,83	2 710 422,19	-142 502,64	-5,0%
65	Outros Custos Operac.	550,00	439,00	-111,00	
66	Amortizações do Exercício	896 563,06	1 284 200,08	387 637,02	43,2%
67	Provisões do Exercício	286 734,78	24 530,96	-262 203,82	-47,1%
68	Custos e Perdas Financ	1 497 042,40	792 609,43	-704 432,97	-47,1%
69	Custos e Perdas Extraord.	455 077,60	546 425,07	91 347,47	20,1%
	<b>Total dos Custos</b>	<b>8 749 904,97</b>	<b>8 191 974,84</b>	<b>-557 930,13</b>	<b>-6,4%</b>
	<b>Proveito - Custos</b>	<b>-554 269,25</b>	<b>372 442,78</b>	<b>926 712,03</b>	<b>-167,2%</b>

### Conclusões

No decorrer do trabalho efectuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Alfândega da Fé, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e

apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Financeira.

Bragança, 20 de Abril de 2016



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047  
em representação da S.R.O.C. n.º92 – Fernando Peixinho & José Lima

**Fernando Peixinho & José Lima**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

---

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

**Reserva**

7. O valor resultante do incumprimento contratual da sociedade "Jaime Nogueira & Filhos, L.da, a qual se encontra em Processo Especial de Revitalização, está estimado, nos termos do contrato de empreitada, em € 485.158,40 e as dívidas relacionadas com cobrança duvidosa de "clientes, contribuintes e utentes", no valor de € 63.8886,13, não se encontram provisionadas o que afecta o resultado do período e os fundos próprios em € 549.044,53.

**Opinião**

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos descritos no parágrafo n.º 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Alfândega da Fé** em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

**Relato sobre Outros Requisitos Legais**

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

**Ênfases**


10. Sem modificarmos a opinião expressa no parágrafo número 8 acima, chamamos a atenção para os seguintes factos:
  - 9.1 O Município tem dívidas vencidas da sociedade Águas de Trás-os-Montes, S.A, no montante de € 1.173.373,83. Esse valor, o qual reflecte o valor debitado à data de 31.12.2015, relativo à taxação da ocupação do subsolo, está sob impugnação judicial. Pelo facto da referida sociedade não ter pago, o Município recorreu para o Tribunal Fiscal e Administrativo de Mirandela, que sancionou a decisão a favor do Município. Apesar de não ter transitado em julgado, pelo facto da entidade demandada ter recorrido para um Tribunal Superior não é inteiramente seguro que o Município ganhe a ação e realize o valor do ativo em discussão.

**Fernando Peixinho & José Lima**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

---

- 9.2 Da análise da execução orçamental verificámos que as despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foram superiores às receitas correntes brutas cobradas em € 856.741,38, o que se traduz num desequilíbrio orçamental desse montante.
- 9.3 Decorrente do prescrito na alínea a) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, em 2015, o Município estava obrigado a reduzir, pelo menos, em 10 pontos percentuais do montante de endividamento em excesso que apresentava a 31 de Dezembro de 2014, o que não se verificou, tendo obtido uma redução efectiva de 9,17%, ou seja não cumpriu por apenas 0,83% desse valor.
- 9.4 De acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a sociedade Alfândegatur, E.M., detida na sua totalidade pelo Município, não cumpre com os requisitos para não ser abrangida pela obrigação de dissolução (art.º 62.º desse diploma). Como até a esta data não foi concretizada a alienação da participação da referida Sociedade, impõe-se o cumprimento do previsto do art.º 62.º da referida Lei, ou seja, o Município deverá tomar uma iniciativa no quadro desse artigo (dissolução, internalização ou instrumento de recuperação). Todavia, no sentido da resolução desta situação com o menor prejuízo para o erário municipal o Município celebrou com a empresa PITER um contrato de concessão com início a 01 de Fevereiro de 2016 e com opção de compra no final do contrato. Anotamos, no entanto, o facto de não termos conhecimento que a concessionária tenha prestado qualquer garantia real ou fiduciária que garanta o cumprimento do contrato e a salvaguarda dos ativos concessionados (cedidos para exploração).
- 9.5 O Município tem uma dívida à sociedade Alfândegatur, E.M. no montante global de € 884.981,37 referente à cobertura dos resultados (prejuízos) antes de impostos dos anos de 2013 (parcial), 2014 e 2015 (total).

Bragança, 20 de Abril de 2016



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - (R.O.C. n.º 1047)  
Em representação da S.R.O.C. n.º 92 Fernando Peixinho & José Lima, L.da